

DIREITO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Situação do Acesso à Água

Uma das principais bandeiras de luta relacionada aos Direitos Ambientais, a água é um Bem Comum natural que integra a luta maior pelos Direitos Coletivos. Refere-se a gestão das condições comuns de existência humana e por isso este direito deveria ser necessariamente compartilhados entre todos e todas, sem distinção, como condição mesma do viver.

Considerando o abastecimento de água, essa é uma luta relacionada às conquistas por melhores condições de vida, seja no campo ou na cidade. É portanto uma luta por um direito social, econômico e cultural, pois está relacionada à gestão desse bem comum, a água, de modo que assegure a possibilidade e reprodução da vida de diferentes populações em diferentes localidades.

O Indicador Situação do acesso à água demonstra a taxa percentual de domicílios abastecidos de forma inadequada em relação ao total de domicílios existentes na Área de Atuação do Incid - AAI.

Para a construção deste indicador foram utilizados parâmetros do IBGE que considera como formas adequadas de abastecimento de água aquela fornecida pela rede geral ou obtida através de poço ou nascente na propriedade. Como abastecimento de água inadequado aqueles domicílios sem água canalizada, com água canalizada somente no terreno ou na propriedade, ou com água canalizada em somente um cômodo, ou de poço ou nascente fora da propriedade, domicílios abastecidos por carro-pipa, água da chuva armazenada de outra forma, rio, açude, lago ou igarapé ou outra forma de abastecimento de água.

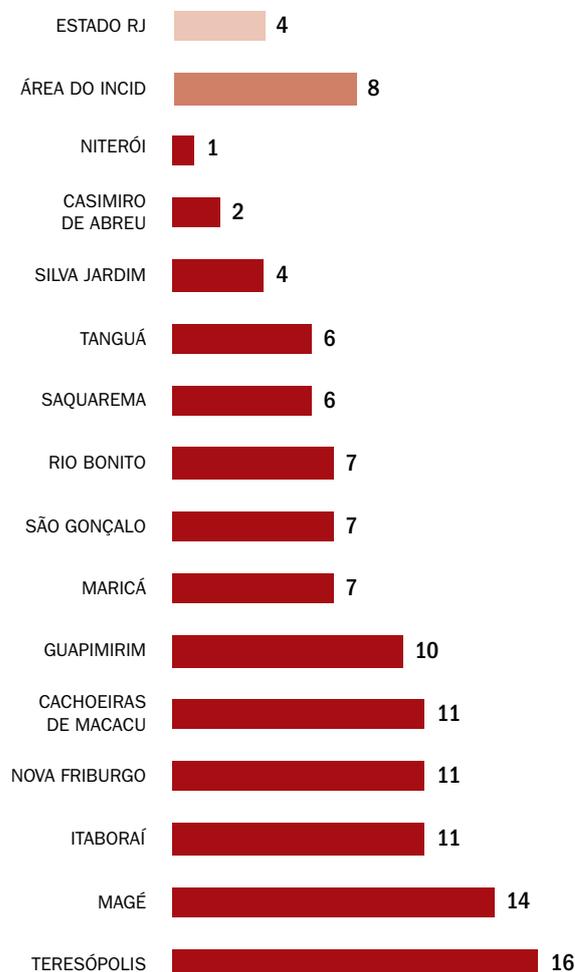
Comparando a situação dos 14 municípios da AAI em 2010 é possível observar Teresópolis na pior situação referente ao abastecimento de água, com 16% dos domicílios abastecidos de forma inadequada. Na sequência, verificamos os municípios de Magé (14%) e Cachoeiras de Macacu, Nova Friburgo, Itaboraí com 11% e Guapimirim com 10% dos domicílios sem abastecimento adequado. Apenas Niterói (1%) e Casimiro de Abreu (2%) possuem um percentual de inadequação no abastecimento de água menor que o Estado do Rio de Janeiro (4%).

DIREITO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SITUAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA

DOMICÍLIOS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA INADEQUADO (2010)

FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO



FICHA TÉCNICA

ENUNCIADOR DO INDICADOR	Direitos ao Abastecimento de Água: Situação do Acesso à Água
DEFINIÇÃO/ CONCEITOS	Taxa de domicílios com abastecimento de água de forma inadequada em relação ao total de domicílios
FONTE DE PESQUISA	IBGE – Censo Demográfico
ANO DE REFERÊNCIA	2010
TIPO DE MEDIDA	Taxa
VARIÁVEIS	Número de domicílios abastecidos de forma inadequada / Total de domicílios
CONSTANTE	x100